DECRETO N. 1.759, DE 16 DEZEMBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, para fazer frente às despesas da Diretoria de Esportes na promoção de eventos esportivos amadores no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229112.2050	3.3.50.43	76	R$ 49.500,00
01.07.18	04.1229109.2049	3.3.90.39	54	R$ 305.000,00
TOTAL				**R$ 354.500,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.02	15.4520017.1006	4.4.90.51	296	R$ 354.500,00
TOTAL				**R$ 354.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município